



CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 65º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, JAIR HUMBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de OFÍCIO RH Nº 159/2025
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO CONTRATO DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CONPREV..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
16	2	1	1	31	1001	4.001	3.3.90.39	100	Municipal	78.889,44

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.512.348/0001-11, estabelecida no endereço AV PL 3, QUADRAH4 LOTE 01/03 SALA 1.706, PARK LOZANDES, 74.884-115, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RH		12,00	SV	8.358,3017	6.574,12
					TOTAL VENCEDOR	78.889,44

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO de CATALÃO-GO, aos 17/11/2025.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA